



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências da Saúde  
Departamento de Terapia Ocupacional

## Ficha 2 (variável)

A modalidade da disciplina ofertada com base na Res. 22 e 23/21-CEPE, que retoma o Calendário Acadêmico respeitando o Art. 1o da Res. 22/21-CEPE que regulamenta as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, considerando o contexto das medidas de enfrentamento de pandemia de Covid-19.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                         |               |                 |                      |                               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|-----------------|----------------------|-------------------------------|----------------|
| Disciplina: Planejamento e Gestão em Terapia Ocupacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                         |               |                 |                      |                               | Código: STO185 |
| Natureza:<br>(x) Obrigatória<br>( ) Optativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (x) Semestral ( ) Anual ( ) Modular |                                                         |               |                 |                      | 2021 (referente à 2020.2)     |                |
| Pré-requisito:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Co-requisito:                       | Modalidade: (x) Presencial ( ) Totalmente EaD( ) % EaD* |               |                 |                      |                               |                |
| CH Total: 30<br>CH semanal: 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Padrão (PD):<br>30                  | Laboratório (LB):0                                      | Campo (CP): 0 | Estágio (ES): 0 | Orientada (OR):<br>0 | Prática Específica (PE):<br>0 |                |
| <b>EMENTA</b><br><br>Estudo sobre o planejamento e gerenciamento de serviços educacionais, sociais e de saúde. Planejamento da carreira profissional e gestão de serviços em Terapia Ocupacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                         |               |                 |                      |                               |                |
| <b>PROGRAMA</b><br><br><b>UNIDADE 1 – Planejamento da carreira profissional e gestão de serviços em Terapia Ocupacional</b><br><br>1. 1 Planejamento da Carreira Profissional <ul style="list-style-type: none"><li>• Formação na Graduação</li><li>• Pós-Formação</li><li>• Educação Permanente em Saúde</li><li>• Marketing Profissional</li><li>• Estratégias e possibilidades de organização para o exercício profissional: marketing profissional, criação de network e otimização do impacto social das ações em saúde</li></ul><br><b>UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL</b><br><br><b>2.1 INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos históricos da organização</li><li>• Teoria Geral da Administração</li><li>• Planejamento em Saúde, Assistência Social e Educação</li><li>• O público e o privado na gestão pública</li><li>• Entidades de fomento e estratégias para a captação de recursos</li></ul> |                                     |                                                         |               |                 |                      |                               |                |

## **2.2 Planejamento e gerenciamento de serviços educacionais, sociais e de saúde.**

- Aspectos conceituais
  - Gestão
  - Administração
  - Serviço
  - Programa
  - Projeto
    - Diretrizes e Legislação
  - Portarias Ministeriais
  - Resoluções do COFFITO
  - Registro de Empresa / Consultório/Serviço – CREFITO - Critérios e Normativas da Vigilância Sanitária
  - Procedimentos e Honorários
  - Parâmetros Assistenciais
  - Convênios, Planos de Saúde e SUS
  - Especialidades em Terapia Ocupacional
    - Estrutura e organização e gestão de serviços de Terapia Ocupacional
  - Clínica, Consultórios e Empresas;
  - Instituições Públicas/Filantrópicas
  - Organizações Não Governamentais
    - Organização do Serviço de Terapia Ocupacional - Missão, Visão e Valores
  - Organograma e Fluxograma
  - Objetivos
  - Procedimentos
  - Recursos Físicos
  - Recurso Materiais
  - Recursos Humanos

### **OBJETIVO GERAL**

Discutir os referenciais teóricos sobre o planejamento e gestão em Terapia Ocupacional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Relacionar os aspectos conceituais sobre planejamento e avaliação em saúde, educação e assistência social;
- Discutir a estrutura, organização e gestão de serviços de Terapia Ocupacional;
- Conhecer perspectivas e possibilidades de estruturação de projetos e ações em Terapia Ocupacional e captação de recursos.

### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

A disciplina será desenvolvida mediante aulas síncronas\* e assíncronas\*\*.

- Aulas expositivo-dialogadas remotas \*;
- Leitura, análise e discussão de textos, documentários e/ou filmes, aulas com profissionais convidadas\*;
- Estudos dirigidos\*\*

A) Unidade I

B) Unidade II 2.2

- Avaliação Escrita\* Unidade II 2.2.

Serão utilizados os seguintes recursos:

- Microsoft Teams, Onedrive e e-mail - sala de aula online (aulas síncronas); para e-books, capítulos de livros e artigos disponibilizados na internet e submissão de materiais avaliativos ( aulas assíncronas);
- As aulas síncronas ocorrerão na plataforma Microsoft Teams em datas e horários que constam no cronograma. Em caso de necessidade as datas poderão ser alteradas.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Estudo Dirigido A) 30 pontos B) 30 pontos

Avaliação Escrita em formato online (Valor 40)

Média final

$$MF = ED A) + ED B) + AE = 100$$

Critérios de avaliação: Escrita, prazo, modo de apresentação (integra conteúdos e expressa sua reflexão sobre as temáticas), ética e considerações sobre o processo de aprendizagem.

Para a frequência na disciplina serão consideradas todas as atividades assíncronas (14h) sendo que para atender ao mínimo de 75% de frequência previsto em resolução é necessário cumprir ao menos 10h50 dessas atividades, computadas por meio da entrega dos exercícios requisitados. Dependendo do número de alunos/as na disciplina as atividades poderão ser realizadas em duplas ou grupos.

Conforme Resolução no 22/2021-CEPE

Art. 12 §3o Fica estabelecido o controle de frequência somente por meio da realização, de forma assíncrona, de trabalhos e exercícios domiciliares desenvolvidos pelas/pelos estudantes.

Conforme resolução no37/1997 - CEPE

Art. 80 - Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência.

Art. 94 - Ressalvado o que dispõem os artigos 98 e 99 desta Resolução, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina (conforme elenco de disciplinas do departamento) e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

Art. 95 - Os alunos que não obtiverem a média prevista no artigo anterior deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40).

\*Sujeito a alterações considerando o rendimento dos discentes, com a anuência dos mesmos

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. (Org.) Terapia Ocupacional - Fundamentação & Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2007.

CREPEAU, E. B; COHN, E. S; SCHELL, B. A. B. Willard & Spackmann - Terapia Ocupacional. 11. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CRUZ,D.M.C., SOUZA,F. EMMEL, M.L.G. Formação do terapeuta ocupacional para a gestão. *Revista De Terapia Ocupacional Da Universidade De São Paulo*, 25(3), 309-316, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/70416>>

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ARTMANN, E. O planejamento estratégico situacional no nível local: um instrumento a favor da visão multissetorial. Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/terapiaocupacional/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/pes-artmann.pdf>>. Acesso em: 04 de dez. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS. Procedimentos de Terapia Ocupacional. Goiânia, Goiás: ABRATO. 2007. 21 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES n. 1210, de 10 de dezembro de 2001. Parecer acerca das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 22, Brasília. 2002.

BRASIL. Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005. Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem [Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências]. Diário Oficial [da] União. 2005 set. 1; Seção 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria no 1.077, de 12 de novembro de 2009. Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde

[institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde]. Diário Oficial [da] União. 2012 out. 4; Seção 1. 2012a.

BRASIL. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução no 2, de 13 de abril de 2012. Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde. Diário Oficial [da] União. 2012 abr. 16; Seção 1, p. 24-25. 2012b.

CALMON, P.; COSTA, A. T. M. Redes e Governança das políticas públicas. Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, v.1, jul. 2013.

CARLETO, D. G. S.; SOUZA, A. C. A.; SILVA, M.; CRUZ, D. M. C.; ANDRADE, V. S. Estrutura Da Prática Da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo. Rev. Triang.: Ens. Pesq. Ext. Uberaba – MG, v.3. n.2, p. 57-147,ju l/dez. 2010.

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n.o 316, de 19 de julho de 2006. Dispõe sobre a prática de Atividades de Vida Diária, de Atividades Instrumentais da Vida Diária e Tecnologia Assistiva pelo Terapeuta Ocupacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1398&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1398&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 324 de 20 de maio de 2009. Dispõe sobre a Atuação do Terapeuta Ocupacional na brinquedoteca e outros serviços inerentes, e o uso dos Recursos Terapêuticos Ocupacionais do brincar e do brinquedo e dá outras providências Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1406&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1406&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 350 de 13 de junho de 2008. Dispõe do uso de Arteterapia como Recurso Terapêutico Ocupacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1609&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1609&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 354 de 08 de novembro de 2008. Dispõe sobre o instituto da Licença de Trabalho, para os fins a que se destina e dá outras providências Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1618&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1618&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 366 de 20 de maio de 2009. Dispõe sobre o reconhecimento de Especialidades e de Áreas de Atuação do profissional Terapeuta Ocupacional e dá outras providências. Disponível em: [http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1703&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1703&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 368 de 20 de maio de 2009. Adota o Referencial Nacional de Honorários Terapêuticos Ocupacionais como padrão mínimo remuneratório-deontológico para o exercício profissional da Terapia Ocupacional e dá outras providências. Disponível em: [http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1708&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1708&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 370 de 06 de novembro de 2009. Dispõe sobre a adoção da Classificação Internacional

de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde por Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1764&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1764&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 371 de 06 de novembro de 2009. Dispõe sobre a alteração do artigo 1o da Resolução COFFITO no 366. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1765&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1765&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 378 de 11 de junho de 2010. Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro de títulos de especialidade profissional em Terapia Ocupacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1895&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1895&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução no. 382, de 03 de novembro de 2010. Dispõe sobre a elaboração e emissão pelo Terapeuta Ocupacional de atestados, pareceres e laudos periciais. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1949&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1949&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução no. 383, de 22 de dezembro de 2010. Define as competências do terapeuta ocupacional em Contextos Sociais e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=1960&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1960&psecao=9)>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 405 de 03 de agosto de 2011. Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Acupuntura e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2135&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2135&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 406 de 18 de agosto de 2011. Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Contextos Sociais e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2136&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2136&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 407 de 18 de agosto de 2011. Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde da Família e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2137&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2137&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 408 de 18 de agosto de 2011. Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde Mental e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2138&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2138&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 415 de 19 de maio de 2012. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo terapeuta ocupacional, da guarda e do seu descarte e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2257&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2257&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução no 417 de 19 de maio de 2012. Dispõe da atuação do terapeuta ocupacional como auditor e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_lis.asp?psecao=9&pag=19&offset=220](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_lis.asp?psecao=9&pag=19&offset=220)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução no 418 de 04 de junho de 2012. Fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2279&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2279&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 423 de 22 de maio de 2013. Estabelece o código de Processo Ético-Disciplinar. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2448&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2448&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 425, de 08 de julho de 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2452&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2452&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 429, de 08 de julho de 2013. Reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, define as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contextos Hospitalares e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2495&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2495&psecao=9)>.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução n. 438, de 10 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o Recadastramento Nacional dos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais e da emissão de novas carteiras de identificação profissional. Disponível em: <[http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub\\_view.asp?cod=2613&psecao=9](http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2613&psecao=9)>.

PALM, R. D. C. M. A Terapia Ocupacional no Contexto da Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional de Saúde. II Congresso Internacional da Rede Unida. Seminário: A trajetória da Terapia Ocupacional nas Residências Multiprofissionais em Saúde. Fortaleza: REDE UNIDA. 2014.

PROJECT BUILDER. Guia Definitivo do Project Model Canvas. Disponível em: <<http://www.saude.ufpr.br/portal/terapiaocupacional/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/Guia-Definitivo-do-Project-Model-Canvas.pdf>>. Acesso em: 16 de mai. 2017.

TANCREDI, F. B.; BARRIOS, S. R. L.; FERREIRA, J. H. G. Planejamento em Saúde. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998.

TEIXEIRA, C. F. (Org.). Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. Salvador: EDUFBA, 2010.

WORLD FEDERATION OF OCCUPATIONAL THERAPIST. WFOT - Position statement, Environmental Sustainable Practice within Occupational Therapy. WFOT. 2012. Disponível em: <<http://www.wfot.org/ResourceCentre.aspx>>

Obs: Serão incluídas e disponibilizadas outras referências conforme o andamento da disciplina.

**Professor da Disciplina: . Andréa Maria Fedeger**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Suplente de Chefe de Departamento: Profa. Adriana Hessel Dalagassa**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*\*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.*



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências da Saúde  
Departamento de Terapia Ocupacional

Docente responsável: Andréa Maria Fedeger  
Contato: andrea.fedeger@ufpr.br  
Carga horária total: 30h  
Carga horária semanal (atividades síncronas + assíncronas):  
Carga horária síncrona: 16 horas  
Carga horária assíncrona: 14 horas  
Datas de início: 02/06  
Data de fim: 28/07

Data do exame final: 11/08/21  
Período: Integral  
Curso: Integral  
Plataformas de Comunicação: Microsoft Teams e e-mail.

## Cronograma

| Semana | Data  | Aula            | Conteúdo Programático                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|-------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | 02/06 | Síncrona (2h)   | Ambientação virtual.<br>Apresentação do plano de ensino, cronograma, material bibliográfico.<br>Organização dos grupos de trabalho.<br>UNIDADE 1 – Planejamento da carreira profissional e gestão de serviços em Terapia Ocupacional<br><br>Orientação do Estudo dirigido A)    |
|        |       | Assíncrona (2h) | Produção das tarefas do Estudo dirigido A)                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2      | 09/06 | Síncrona (2h)   | UNIDADE 1 – Planejamento da carreira profissional e gestão de serviços em Terapia Ocupacional                                                                                                                                                                                   |
|        |       | Assíncrona (4h) | Produção das tarefas do Estudo dirigido A)                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3      | 16/06 | Síncrona (2h)   | UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL<br>2.1 INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO<br>Orientação do Estudo dirigido B)<br><br><a href="#">Submissão no Onedrive o Estudo dirigido A) Unidade I até às 17 horas</a>                                   |
| 4      | 23/06 | Síncrona (2h)   | UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL<br>2.2 Planejamento e gestão de serviços educacionais, sociais e de saúde.                                                                                                                          |
|        |       | Assíncrona (4h) | Produção das tarefas do Estudo dirigido B)                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5      | 30/06 | Síncrona (2h)   | UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL <ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura e organização e gestão de serviços de Terapia Ocupacional</li><li>Organização do Serviço de Terapia Ocupacional - Missão, Visão e Valores</li></ul> |
| 6      | 07/07 | Síncrona (2h)   | UNIDADE 2 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL <ul style="list-style-type: none"><li>Diretrizes e Legislação</li></ul>                                                                                                                             |

|          |              |                        |                                                                                       |
|----------|--------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|          |              | <b>Assíncrona (6h)</b> | Produção das tarefas do Estudo dirigido B)                                            |
|          | <b>14/07</b> |                        | <a href="#">Submissão no Onedrive o Estudo dirigido da Unidade II até as 17 horas</a> |
| <b>7</b> | <b>21/07</b> | <b>Síncrona (2h)</b>   | Apresentação dos Estudos dirigidos B)                                                 |
| <b>8</b> | <b>28/07</b> | <b>Síncrona (2h)</b>   | Avaliação Escrita                                                                     |
|          | <b>11/08</b> |                        | EXAME FINAL                                                                           |
|          |              |                        |                                                                                       |